

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SÊNIOR DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 28 de janeiro de 2022 às 11h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. **Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” dos dias (i) 31 de dezembro de 2021; (ii) 06 de janeiro de 2022; e (iii) 13 de janeiro de 2022 para primeira convocação e nos dias (i) 21 de janeiro de 2022; (ii) 24 de janeiro de 2022; e (iii) 26 de janeiro de 2022 para a segunda convocação, nos termos da Cláusula 22.3 do “*TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SÊNIOR, DA CLASSE SUBORDINADA MEZANINO E DA CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EMITIDOS PELA AGROCERRADO PRODUTOS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.*” (“**Termo de Securitização**”).

Adicionalmente, nos termos da Cláusula 22.3 do Termo de Securitização, o Edital de Convocação foi enviado por e-mail aos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da classe Sênior da 24ª (vigésima quarta) Emissão da Octante Securitizadora S.A., acompanhado dos documentos necessários ao exame das matérias presentes na Ordem do Dia, os quais também foram disponibilizados no *site* da Emissora, conforme informado no Edital de Convocação (“**Titulares de CRA**” e “**CRA Sênior**”, respectivamente), excluídos os CRA Seniores de que a Emissora, a Devedora e/ou o Titular de CRA Subordinado Mezanino eventualmente sejam titulares ou possuam em tesouraria, os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de integrantes do Grupo Econômico da Emissora, da Devedora e/ou do Titular de CRA Subordinado Mezanino, ou de qualquer de seus Representantes, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau. (“**CRA em Circulação para Fins de Quórum**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP:04538-133 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRA.

4. Composição da Mesa: Uma vez que não houve a participação de Titulares de CRA, não foram eleitos Presidente e Secretário

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30/09/2021; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em segunda convocação, de qualquer número de titular de CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 22.4. do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da classe Sênior da 24ª (Vigésima quarta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”) não foram deliberadas e, diante do exposto, considerando que a Emissora realizou a convocação da AGTCRA em duas datas e não houve o comparecimento de quaisquer investidores, bem como a respectiva instalação da AGTCRA, nos termos do artigo 26, §3º da Instrução CVM N° 600, de 1º de Agosto de 2018, as demonstrações contábeis, uma vez que não contém ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, estando a Emissora dispensada de nova convocação da AGTCRA.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 625, os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos presentes, conforme registros de presença no sistema eletrônico, sendo este assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

[restante da página em branco]

**PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE
SÊNIOR DA 24ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**